

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.646/2007**

---

## **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.**

Art. 1º Fica a Praça Pública situada com frente para a Rua Boaba esq. com Ruas Imperatriz e das Margaridas, com 1.200m<sup>2</sup>, situada no loteamento Jardim Maria Inês, neste Município, denominada de Praça MARCOS PEREIRA DA SILVA. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.